



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

**PORTARIA Nº 0808001/2022 – SMDS
CRATO/CE, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da servidora Nádia Maria Freitas do Nascimento comparecer a Fortaleza-CE para tratar de assuntos pertinentes ao Projeto Primeiro Passo da Linha de Ação Jovem Aprendiz, Bolsista e Estagiário e também do Projeto Criando Oportunidades no período de 16/08/22 a 17/08/22.

NOME	NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	462.215.063-87	PERÍODO	16/08/22 A 17/08/22
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	540,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 08 de agosto de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0508001/2022 – SMDS
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer ao Seminário Intersectorial do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, Todos e Todas pela Primeira Infância- Fortalecer Quem Cuida, com foco nas ações da Primeira Infância, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022 em Recife/PE.

NOME	FLAVIA JAYNE LIMA SILVESTRE	DESTINO	RECIFE(PE)
CPF	062.922.793-40	PERÍODO	24/08/22 e 25/08/22
CARGO	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO SUAS	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	550,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	1.100,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 05 de agosto de 2022.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1008001/2022 – SMDS
CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Seminário Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, Todos e Todas pela Primeira Infância – Fortalecer Quem Cuida, com foco nas ações da Primeira Infância, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022 em Recife/PE.

NOME	MARIA LUANNA DE ANDRADE	DESTINO	RECIFE(PE)
CPF	026.960.863-03	PERÍODO	24/08/2022 a 25/08/2022
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	300,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 05 de agosto de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 18/2022

22 de agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES
MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 22 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 486, de 20 de abril de 2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA que convoca a XII Conferência Estadual e as XI Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e delibera sobre a sua organização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas as Conferências Livres Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizarem no mês de setembro de 2022;

Art. 2º - As Conferências Livres Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente terão como tema principal: “A Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia de Covid-19: Violações e Vulnerabilidades, Ações Necessárias para Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com Respeito à Diversidade”.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências Livres, responsável pela organização das mesmas, composta pelos seguintes conselheiros:

I - SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA

II - LUIZA MARIA VIEIRA

III - ALYSSON JOSÉ MEDEIROS DE PAIVA

IV - MARIA LUCIENY BATISTA DA SILVA

§ 1º - Apoiarão a Comissão das Conferências Livres os adolescentes dos órgãos participantes das Conferências Livres e o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 22 de agosto de 2022.

Silvia Ramos de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19/2022

22 de agosto de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 22 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois);

CONSIDERANDO a Resolução Nº137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, tendo como Tema Central: “*A Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia de Covid-19: Violações e Vulnerabilidades, Ações Necessárias para Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com Respeito à Diversidade*”.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 486 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA que Convoca a XII Conferência Estadual e as XI Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e delibera sobre a sua organização;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para custeio das despesas inerentes à realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 22 de agosto de 2022.

Silvia Ramos de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

22 de agosto de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 22 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício de 2023;**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 22 de agosto de 2022.

Silvia Ramos de Oliveira
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0011208/2022-SMS
CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTHONY GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/08/2022 a noite e retornando no dia 13/08/2022.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	12 e 13 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0060408/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA CECILIA DE SOUSA BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 04/08/2022 a noite e retornando no dia 05/08/2022.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	04 e 05 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030308/2022-SMS
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA ELIANE DOS SANTOS para tratamento fora domicílio, em Sobral-CE, saindo dia 03/08/2022 a noite e retornando no dia 04/08/2022.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Sobral – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	03 e 04 de agosto de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030508/2022-SMS
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 07/08/2022 a noite e retornando no dia 08/08/2022.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	07 e 08 de agosto de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010508/2022-SMS
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIAH BEATRYZ BARROS FIDELIS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/08/2022 e retornando no dia 08/08/2022.

NOME	GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	07 e 08 de agosto de 2022
CARGO	MOTORISTA (EFETIVO)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020308/2022-SMS
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ELIANE DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Sobral-CE, saindo dia 03/08/2022 a noite e retornando no dia 04/08/2022.

NOME	Gilson Carlos Pereira Cavalcante	DESTINO	Sobral-CE
CPF	892.954.983-72	PERÍODO	03 e 04 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010308/2022-SMS
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/08/2022 á noite e retornando no dia 04/08/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	03 e 04 de agosto de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 0021008/2022-SMS
CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/08/2022 á noite e retornando no dia 11/08/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	10 e 11 de agosto de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0050508/2022-SMS
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/08/2022 á noite e retornando no dia 08/08/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	07 e 08 de agosto de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030908/2022-SMS
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA BELISARIO ALVES DE SOUSA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 09/08/2022 a noite e retornando no dia 10/08/2022.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	09 e 10 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030208/2022-SMS
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes ROSANGELA MARIA QUARESMA DO NASCIMENTO e DÁRIO MONTEIRO MUNIZ para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/08/2022 a noite e retornando no dia 03/08/2022.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	02 e 03 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011008/2022-SMS
CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 10/08/2022 a noite e retornando no dia 11/08/2022.

NOME	Juracy Feitosa Almeida	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	005.586.173-36	PERÍODO	10 e 11 de agosto de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020508/2022-SMS
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIAH BEATRYZ BARROS FIDELES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/08/2022 a noite e retornando no dia 08/08/2022.

NOME	MARIA HELENA FERREIRA ARAÚJO	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	738.637.773-87	PERÍODO	07 e 08 de agosto de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato
